

São Paulo, 08 de Janeiro de 2021.

Prezado Empresário

Ref: **IMPOSTO SINDICAL****TABELA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
VIGENTES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2.021**

Comunicamos para os devidos fins que, as empresas deverão efetuar **até o dia 31 de janeiro de 2.021, o pagamento da Contribuição Sindical**, segundo a seguinte tabela de calculo:

Classe de Capital Social (em R\$)	Alíquota sobre o capital atualizado (em %)	Parcela a adicionar (em R\$)
De 0,01 a 26.879,25	<b>Contribuição Mínima</b>	= 224,50
De 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	-0-
De 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	+ 336,43
De 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	+ 897,98
De 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	+ 45.797,09
De 286.712.000,01 em diante	<b>Contribuição Máxima</b>	= 105.662,55

Solicitamos a Vossa Senhoria que determine rigorosa conferência dos dados constantes das Guias e/ou que completem os dados faltantes para que a contribuição possa ser considerada correta.

Sem mais, aproveitamos a ocasião para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jácomo Antonio Moretti  
Assessor da Diretoria